



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS**

T. A. Nº. 286/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 108/2016, PUBLICADO EM 02 DE SETEMBRO DE 2016, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - RAIOS DE LUZ, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, CONFORME PROCESSO Nº. 20345-20.00/10-3.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº. 5009204156 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 131.537.900-78, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - RAIOS DE LUZ, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.476.532/0001-92, CNES sob nº. 3922375, com sede na Rua Santa Clara, nº. 49, Bairro Sede - BOA VISTA DO BURICÁ/RS, CEP: 98.918-000, tel.: (55) 3538-1975, neste ato representada por sua Presidente, Sra. NEUSA MARIA FERNANDES HAHN, portadora da Carteira de Identidade nº. 5055593833, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 645.858.240-49, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 108/2016, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR**, de 02 de setembro de 2018 até 02 de setembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 108/2016, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializados, de acordo com o contido na Informação nº. 2010/2018 - DAHA/GAST, às folhas nº. 392-393, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 20345-20.00/10-3.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este termo objetiva, também, **ALTERAR** os quantitativos físicos-financeiros, na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato nº. 108/2016, de acordo com o contido na Informação nº. 2010/2018 - DAHA/GAST, às folhas nº. 392-393, em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 20345-20.00/10-3, conforme quadro abaixo:

PROCEDIMENTOS		MÊS		ANO	
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
0301010072 - Consulta Médica na Atenção Especializada		20	R\$ 200,00	240	R\$ 2.400,00
30107 - Atendimento Acompanhamento em Reabilitação Física, Mental, Visual e Múltiplas Deficiências	0301070024 - Acompanhamento de Pacientes em Reabilitação em Comunicação Alternativa	563	R\$ 9.948,21	6.756	R\$ 119.378,52
	0301070040 - Acompanhamento Neuropsicológico de Paciente em Reabilitação				
	0301070059 - Acompanhamento Psicopedagógico de Paciente em Reabilitação				
	0301070067 - Atendimento/Acompanhamento de Pacientes em Reabilitação nas Múltiplas Deficiências				
	0301070075 - Atendimento/Acompanhamento de Paciente em Reabilitação do Desenvolvimento Neuropsicomotor				
TOTAL REABILITAÇÃO INTELECTUAL		583	R\$ 10.148,21	6.996	R\$ 121.778,52



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

RECURSO DO TETO FEDERAL	
U.O	20.95
Recurso.....	1681 e/ou 0006
Atividade	: 8065
NAD.....	3.3.90.39.3988
Empenho.....	18003855086
Data.....	23/08/2018

Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificadas, as demais Cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 28 de AGOSTO de 2018.


FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO BERND
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto


NEUSA MARIA FERNANDES HAHN
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Raio de Luz

Protocolo: 2018000149004

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 024/2018 - PROCESSO Nº 18/2000-0009091-4.

Pelo presente Termo fica RETIFICADO o Contrato nº. 295/2018, celebrado em 28 de junho de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de julho de 2018, pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA - AMBIENTUUS, no que tange ao valor estimado mensal e total do Lote 3:

LOTE	REGIÃO	VALORES UNITÁRIOS	COLETA EXTRA	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
03	SUL	Grupo A: R\$ 28,00/Kg Grupo E: R\$ 28,00/Kg Grupo B: R\$ 55,00/Kg Grupo B: R\$ 0,00/L	Grupo A: R\$ 28,00/Kg Grupo E: R\$ 28,00/Kg Grupo B: R\$ 25,00/Kg Grupo B: R\$ 25,00/L	R\$ 2.809,60	R\$ 16.857,60"

Retifica, também, o preço mensal do Contrato, constantes na Cláusula Segunda, onde o correto é R\$ 103.106,20 (cento e três mil cento e seis reais e vinte centavos), e não como consta. Celebrado em 28 de agosto de 2018.

Protocolo: 2018000149005

T.A. Nº 268/2018, ao Contrato nº 91/2017; Processo: nº 16/2069-0001588-7, celebrado em 28/08/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a CLARO S.A. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 08 de setembro de 2018 até 08 de setembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo, do Contrato supramencionado. RECURSO: 0006 / U.O: 2095 / Atividade: 4381.00001 / Elemento: 3.3.90.39.3979 / Empenho: 18003631234 / Data do Empenho: 10/08/2018. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Protocolo: 2018000149006

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0069107-1

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2018/021451

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp Santa Terezinha, CNPJ: 87.664.793/0001-21; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 297/2018 ao Contrato nº 330/2018, Processo: nº 18/2000-0069107-1, celebrado em 28/08/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e o HOSPITAL SANTA TEREZINHA, do Município de Palmitinho/RS. CLÁUSULA ÚNICA: INCLUIR a Cláusula Décima Sétima e Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato o Incremento Temporário do Teto MAC, autorizado por meio da Emenda Parlamentar de custeio, mencionada na Portaria MS nº. 3308, de 06 de dezembro de 2017 e Portaria MS nº 1336 de 14 de maio de 2018. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8516 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006

Protocolo: 2018000149007

Assunto: Contrato
Expediente: 16/2000-0044175-9

Termo Aditivo Nº 278 Contrato: 2016/022217

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Air Liquide Brasil Ltda, CNPJ: 00.331.788/0027-58; OBJETO: DCHE - Contratação de Empresa para a locação de 350 (trezentos e cinquenta) CPAP'S AUTOMÁTICOS, com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, incluindo reposição de peças, acessórios e descartáveis, para atender os pacientes residentes em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 21/08/2018 até 21/08/2019, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual, do Contrato nº. 115/2017 e REAJUSTAR os valores descritos na Cláusula Segunda - Do Preço passando a ser de R\$ 145,03 (cento e quarenta e cinco reais e três centavos), referente ao valor unitário, e o valor mensal para R\$ 50.760,50 (cinquenta mil e setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos), em razão do reequilíbrio previsto na Cláusula Oitava, a contar de 21 de agosto de 2018.; PRAZO: 21/08/2017 até 21/08/2019; VALOR: R\$ 50.760,50 (Mensal)

Protocolo: 2018000149008

Assunto: Contrato
Expediente: 020345-2000/10-3

Termo Aditivo Nº 286 Contrato: 2018/021639

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Pais Amigos Excepcionais, CNPJ: 90.476.532/0001-92; OBJETO: Serviços técnico-profissionais a serem prestados por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência intelectual e autismo, para atender a demanda dos municípios de Boa Vista do Buricá/RS e de Nova Candelária/RS, pertencentes à 14ª CRS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 02 de setembro de 2018 até 02 de setembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 108/2016 e ALTERAR os quantitativos físicos-financeiros, na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato.; PRAZO: 02/09/2016 até 02/09/2019; VALOR: R\$ 10.148,21 (Mensal)